



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

1. AUMENTA A PROCURA DE DIRE

A primeira semana após a retoma da emissão e prorrogação do Documento de Identificação e Residência para Estrangeiros (DIRE) e de vistos foi caracterizada pelo **aumento de pedidos de renovação de DIRE em 51%** em relação ao período similar de 2019 e **redução de pedidos de prorrogação de vistos em 9%** em relação ao mesmo período de 2019.

Neste período (15 a 21 de Agosto) foram recebidos pelas Direcções Provinciais de Migração a nível nacional **627** pedidos de renovação de DIRE contra **416** de igual período de 2019 e **126** pedidos de prorrogação de vistos contra **139** de igual período de 2019.

A maior procura de DIRE verificou-se na Cidade de Maputo, Províncias de Nampula e Maputo, nos seguintes termos:

- Cidade de Maputo (**221**) ↔ (**35%**)
- Província de Nampula (**105**) ↔ (**17%**)
- Província de Maputo (**63**) ↔ (**10%**)

Em relação à prorrogação de vistos, a maior procura verificou-se nas seguintes Direcções Provinciais de Migração:

- Cidade de Maputo (40) ↔ (32%)
- Província de Tete (36) ↔ (29%)
- Província de Nampula (16) ↔ (13%)

Tipos de vistos Prorrogados no período em análise

- Visto de Trabalho (103) ↔ (82%)
- Visto de Permanência Temporária (21) ↔ (17%)
- Visto de Estudante (02) ↔ (1%)

2. DEPORTADOS MAIS DE 160 CIDADÃOS NACIONAIS

Ainda no mesmo período foram deportados da República da África do Sul, Malawi e Reino de Eswatini, **166** cidadãos nacionais por cometimento de diversas infracções, contra **43** do período similar de 2019, o que representa aumento acima de 100%.

Da República da África do Sul foram deportados 141 cidadãos nacionais através do Posto de Travessia de Ressano Garcia, dos quais 47 por imigração ilegal e 94 por cometimento de diversos crimes naquele País; do Malawi foram deportados 16 nacionais através do Posto de Travessia de Melosa, por permanência ilegal e do Reino de Eswatini foram deportados 15, através do Posto de Travessia de Namaacha, por permanência ilegal.

Dos deportados, 160 são do sexo masculino e 06 do sexo feminino, com idades compreendidas entre 20 e 41 anos e tinham como destino a Cidade de Maputo, Províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala e Manica.

De referir que no processo da entrada destes concidadãos foi observado o protocolo sanitário no âmbito da prevenção e contenção da propagação da Covid-19.

3. APELO

O SENAMI Apela a todos os cidadãos estrangeiros que queiram prorrogar a validade dos seus documentos para que o façam pessoalmente na Direcção Provincial de Migração da área da sua residência ou hospedagem, sem recorrer a intermediários.

Informa igualmente que devido à necessidade de limitar o número de pessoas no recinto das Direcções Provinciais de Migração, não é permitida a entrada de acompanhantes quando estes sejam dispensáveis no processo da solicitação do documento desejado.

Maputo, 27 de Agosto de 2020